

**PORTARIA Nº. 174/2018, 06 de JUNHO de 2018.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (16/05/2018), para fiscalizar contrato, a senhora ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES, matrícula 11595, inscrito no CPF nº 920.341.601-34.

| CONTRATO                    | OBJETO   | CONTRATADA   |
|-----------------------------|--|--|
| <b>CONTRATO Nº 056/2018</b> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE A MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CARÁTER SUPLEMENTAR OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES | ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA-ME - CNPJ: 10.676.722/0001-14 |

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 16/05/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**